ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO TERCEIRO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. ENTREGA DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO JORNALISTA FRANCISCO CANDIDO.

Às nove horas do dia três de março de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado pelo Senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO e ROSIVAL SOARES DE FREITAS.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez. Em seguida abriu espaço para a Sessão Solene de entrega de Medalha de Honra ao Mérito Rio branco ao Jornalista Francisco Cândido Presidente **Braz Assis Behnck.** Convidou para compor a Mesa dos Trabalhos o Coronel Aviador Comandante da Base Aérea **Waldir Almeida da Silva**, Tenente Coronel Aviador subcomandante da Base Aérea **Elzio Madruga,** Major Aviador **André Luiz Herédia** e o Major Aviador Sarandi Oliveira. **MESTRE DE CERIMÔNIA (EUDIENE MARTINS)** Senhoras e senhores, bom dia. Este cerimonial dá inicio à entrega de Medalha de Honra ao Mérito rio Branco ao Jornalista Francisco Candido uma iniciativa do Vereador Pastor Manoel Neves de Macedo, através do Decreto Legislativo n° 463 de 09 de dezembro de 2009. Convidou o Jornalista Francisco Candido para fazer parte da Mesa de Honra, dando sequencia a Cerimônia foi lida o perfil do jornalista. O jornalista Cearense Francisco Cândido está em Roraima há 26 anos. Escolheu este Estado para viver e trabalhar, e tem demonstrado em seu afã um cidadão de boa índole e participado ativamente na conjuntura sócio-educacional de Boa Vista. Tem grau Superior em Educação Física pela Universidade do

Amazonas e é Bacharel em comunicação Social pela Universidade Federal de Roraima. Ex-acadêmico de Historia na mesma Universidade. Dentre outros cursos, possui o Técnico em Contabilidade, Técnico em Transações Imobiliário e Técnico em Assuntos Educacionais. Depois de servir o Exército como oficial ingressou na RADIOBRÀS - Empresa Brasileira de Radiodifusão veio assumir em Boa Vista a direção da Radio Nacional AM e FM, do sistema RADIOBRÀS, empresa federal onde ele já havia exercido o cargo de gerente das emissoras: Radio Nacional de São Gabriel da Cachoeira e Radio Nacional de Tabatinga ambas no Estado do amazonas. Na condição de 2° Tenente serviu no 24° Batalhão de Caçadores, no Maranhão e no 1° Batalhão de Engenharia de Construção, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, no Estado do amazonas. Recebeu diversas comendas e medalhas, inclusive a da Defesa Civil, emitida pela Colômbia. Da Marinha brasileira, através do 4° Distrito Naval, foi agraciado com o título de Amigo da Marinha, pelos bons serviços prestados aquela unidade militar. Bem como recebeu titulo idêntico da policia militar do Estado de Roraima. Do Exército Brasileiro recebeu recentemente a Medalha de Honra ao Mérito e Colaborador Emérito do Exército Brasileiro. Da Aeronáutica recebeu as seguintes Medalhas e Diplomas: Amigo da Base Área, Colaborador Emérito da Força Aérea e Escorpião da Força Aérea Brasileira. Recebeu diversos diplomas de Destaques do ano, tanto de Prefeituras como de Câmaras Municipais e de entidades civis nos municípios onde trabalhou. Em Boa Vista, além de haver exercido os cargos de diretor da Radio Nacional de Boa Vista, Diretor da radio Difusora e Diretor administrativo Roraima, é atualmente Locutor/ apresentador de um programa musical informativo de grande audiência, apresentado aos sábados na Radio Roraima. Francisco Candido também trabalhou na gerencia de apoio das Centrais Elétricas de Roraima – CER; bem como Escrivão de Policia no antigo 4° Distrito Policial. Além disto, foi chefe de Operação e de Pessoal na INFRAERO em Boa Vista. Foi Secretario de Turismo e Técnico em Assuntos Educacionais na Prefeitura Municipal de Boa Vista. Iniciou suas atividades na Câmara Municipal no ano de 1987, quando essa funcionava na Avenida Jaime Brasil. Trabalhou na Técnica Legislativa e no Cerimonial, e vem colaborando com os Vereadores na elaboração de Projetos e Indicações, o que lhe rende elogios pelo trabalho e dedicação. Como Agente de proteção à Infância e Juventude, está a 17 anos no Juizado de menor, onde recebeu

recentemente, através do Diário Oficial do Poder Judiciário menção honrosa e elogio por parte da Meritíssima Juíza Doutora Graciete Souto Maior. Na área de Educação Física nas escolas: 31 de Março, Dom Jose Nepote, Nova Canaã, America Sarmento Ribeiro e, na escola Ulysses Guimarães, foi professor de Geografia e Historia. Atualmente esta no cerimonial da Secretaria Estadual de Educação, prestando seus serviços na Assessoria de Comunicação Social do Centro dos Profissionais de Educação do Estado de Roraima CEFORR. Francisco Candido escreveu livros abordando os meios de comunicação em Roraima e a historia da Imprensa Oficial deste Estado. Como Jornalista é um pesquisador sobre a historia de Roraima, e tem publicado semanalmente no jornal Folha de Boa Vista o quadro "Minha Rua Fala' e como Radialista na radio Roraima, apresenta um programa aos sábados das 10 horas às12 horas onde aborda a biografia de um personagem que denomina uma Rua em Boa Vista. Por esse trabalho vem continuamente recebendo elogios dos leitores e ouvintes. Quando trabalhou na Assembléia Legislativa, como jornalista, escreveu sobre a biografia de vários deputados estaduais para publicação na internet, onde os dados podem ser acessados na pagina daquele Poder Legislativo. Na maçonaria é mestre Maçom no Grau 33°- o mais alto Grau- tendo recebido do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito da Maçonaria para o Brasil o Titulo de "Inspetor Geral da Ordem" Maçônica. E, no mês de maio de 2009 foi eleito Venerável Mestre de Augusta e Respeitável Loja Simbólica Sentinela de Pacaraima n° 4,em Boa Vista – Roraima. No período de 2005-2006 foi diretor do Departamento de Comunicação Social da Câmara Municipal de Boa Vista. O Jornalista Francisco Cândido foi agraciado pela Câmara Municipal de Boa Vista com o "Titulo de Cidadão boavistense ", e hoje recebe do Poder Legislativo Municipal a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco", por sua alta contribuição à educação e a historia de Roraima, pelo trabalho literário como Membro da Academia Roraimense de Letras. Convidamos o jornalista Francisco Candido para receber, pelos seus Méritos, a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco". **MESTRE DE CERIMÔNIA.** Convidou o Presidente da Câmara Municipal Braz Assis Behnck e o Vereador Manoel Neves de Macedo para fazer a entrega da Medalha de Honra ao Mérito ao jornalista. **Francisco Candido;** iniciou seu pronunciamento fazendo uma homenagem a sua esposa Maria de Fátima Barros Candido e aos seus filhos Leon D'Ávila Barros Cândido, Rosângela

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Barros Candido, Ângelo Franco Cândido, Dangelo Franco Cândido, Senhor Presidente Braz Assis Behnck, Vereadora Maria Lourdes Pinheiro; Senhores Vereadores, Presidente da Academia de Letras Cecília Brasil, Coronel Aviador Comandante da Base Aérea de Boa Vista Walmir Almeida da Silva, Tenente Coronel Aviador Subtenente da Base Aérea de Boa Vista Elzio Madruga, Major Aviador André Luiz Herédia, Major Aviador Sarandi Oliveira, a Imprensa Roraimense, agradece a sua família pelo apoio e os ensinamentos de seus pais e em especial aos irmãos da Maçonaria, os seus sinceros agradecimento ao Vereador Manoel Neves que autor dessa comenda sou um professor e jornalista a serviços do povo e membro da Academia Roraimense de Letra e imorredouro na memória dos meus eternos irmão de Maçonaria muito obrigado. **Manoel Neves de Macedo** Senhor Presidente Braz Assis Behnck, Senhores Vereadores, Coronel Aviador Comandante da Base Aérea de Boa Vista Walmir Almeida da Silva, Tenente Coronel Aviador Subtenente da Base Aérea de Boa Vista Elzio Madruga, Major Aviador André Luiz Herédia, Major Aviador Sarandi Oliveira, as pessoas da maçonaria que vieram prestar esta homenagem, acrescenta dizendo que são todos os vereadores desta Casa que presta essa homenagem ao Francisco Candido. Bom Dia e muito obrigado. **Braz Assis Behnck;** salientou tem um ditado que diz não é importante receber uma homenagem o importante é merecer a homenagem o Francisco Candido merece essa homenagem. **MESTRE DE CERIMÔNIA** Senhores e senhores esta foi a Sessão Solene de homenagem ao jornalista e funcionário desta Casa Legislativa. Este cerimonial agradece a presença de todos, desejando a todos um Bom Dia. Em ato contínuo o Senhor Presidente deu prosseguimento a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. **ORDEM DO DIA; Em segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei n°001/2010**, de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo, dispõe sobre: Institui o Programa de Parcelamento de Dívidas Referente a Encargos Moratórios (multas e juros), visando beneficiar os contribuintes com dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2009 e dá outras providências. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em segunda discussão e votação: **Projeto de Lei n°002/2010** de Autoria dos Vereadores Manoel Neves de Macedo, Rosival Soares Freitas, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Telmário Mota, George Melo,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Idinaldo Cardoso da Silva e Sebastião Correa Lira Neto, que Dispõe Sobre: altera o § 3°- do art. 47, e os § 1° do § 2°do art. 51 alem de acrescentar:o § 5°ao atr. 51- todos contidos na Lei n° 513/2000 de 10 de abril de 2000 também fica acrescentado o § 4° ao art. 9° do decreto n° 97/2000 de 20 de junho de 2000- de autoria do Pode Executivo Municipal, Os quais dispõem sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de Vida do Município de Boa Vista, Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei n° 003/2010,** de Autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: A Inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista o Dia da "Consciência Jovem", a ser comemorado todo último Domingo de abril de cada ano e dá outras providencia. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei n° 005/2010** de Autoria do Vereador Sebastião Correa Lira Neto, que dispõe sobre: a obrigatoriedade da Prefeitura em não mais permitir que o número do CPF- cadastro de pessoa Física- dos consumidores conte nas contas de água luz, telefones, taxas ou de imposto Municipais e dá outras providencias. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo n° 004** de 02 de março de 2010 de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Pinheiros e Braz Assis Behnck, que dispõe sobre; Concede a - Medalha de Honra ao Mérito "Teresa Maciel" as Mulheres que se destacaram por seus relevantes serviços a sociedade roraimense. Em votação o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; não havendo vereadores inscritos, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE;** não havendo vereadores inscritos. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 03 de Março de 2010. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Mauricélio Fernandes de Melo
3º Secretário